



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

LEI MUNICIPAL Nº 366, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes de Açailândia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes de Açailândia, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade, localizada à Av. Bernardo Sayão – nº 1777, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.366.134/0001-44 e estatutos registrados sob o nº 179 às fls. 140 Vº, no Livro A-2, do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Comarca.

Art. 2º A entidade ora declarada de Utilidade Pública, salvo motivo devidamente justificado enviará, obrigatoriamente, até o dia 30 de abril de cada ano à Secretária Municipal de Ação Social e Promoção Social e a Câmara Municipal de Açailândia, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no ano anterior.

Art. 3º Cessarão, automaticamente, os efeitos da Declaração de Utilidade Pública previstos nesta lei na hipótese da entidade:

- I - deixar de cumprir exigência contida no artigo anterior;
- II - altere a finalidade para a qual foi instituída ou se segue a cumpri-la;
- III - modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação em cartório, não o comunique aos órgãos previstos no art. 2º desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e onze (2011).


ILDEOMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi afixado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, na forma do art. 72, § 1º da Lei Orgânica, Açailândia-MA 16/08/2011

ILCKA LEAL RAMOS
Auxiliar Administrativo - Mat. nº 03210